**DECRETO MUNICIPAL Nº2336-17/2020, DE 26 de dezembro de 2017.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 860-13/2016, de 01 de dezembro de 2016:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUICAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2035 – Transporte escolar**

(096)339039000000001008– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica............R$2.000,00

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNIC AGRIC, IND,COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2052 – Manter o convênio com a emater**

(213)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica............R$2.800,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNIC AGRIC, IND,COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**1006 – Aquisição de máquinas pesadas**

(387)449052000000001030 – Equipamentos e material permanente........................R$4.800,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda